



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002566 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1312/2021
De 20 de dezembro de 2021.

Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade - GPQ, para os servidores abaixo relacionados, pelo período de 30 dias:

NOME	CPF
ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	***.148.305-**
JOALISSON ALVES DOS SANTOS	***.965.115-**
JOSE CARLOS DOS SANTOS	***.026.515-**
JOSE DANILO OLIMPIO DOS SANTOS	***.047.205-**
JOSE DEVALDO CAETANO SOUZA SANTOS	***.647.845-**
JOSE JACKSON SOUZA	***.811.178-**
NATANAEL ELIAS	***.701.645-**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 20 de dezembro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 20/12/2021 por afixação no
de Aviso da Prefeitura em atendimento à
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br